



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 203/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto as Secretarias Municipal de Esporte e Cultura, para que seja feita a criação de Rotas Ciclo turísticas no município, para incentivar a prática do ciclismo através da oferta de rotas/vias seguras aos praticantes da modalidade.***

JUSTIFICATIVA

Considerando que andar de bicicleta, além de ser um meio de transporte mais sustentável que contribui para a redução do trânsito e diminuição da poluição, é também uma atividade que traz grandes benefícios para a saúde física e mental e cujo uso tem se expandido significativamente, deve o poder público criar meios para incentivar a prática do ciclismo através da oferta de vias seguras aos praticantes da modalidade. Somados a esses benefícios, a criação de caminhos ciclo viários turísticos poderá fomentar novos segmentos de negócios, favorecendo o desenvolvimento local sustentável, bem como a geração de emprego e renda, contribuindo para o incremento da economia local, além de outros efeitos ambientais e culturais positivos. Assim sendo e a exemplo de grandes cidades ao redor do mundo que já empregam e incentivam o uso da bicicleta e outros meios de transporte sustentáveis, oferecendo alternativas seguras para sua utilização, é fundamental que esse tema seja incluído na agenda de nosso município

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de agosto de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
VEREADOR

ZE
Queiroz
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	11676/21
Em	27 de Agosto de 2021
PROTOCOLISTA	